



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022- FME/AA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA/FME-AA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os membros titulares e CONVIDA os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de abril de 2022 a ser realizada no dia 04 de abril de 2022 (segunda-feira) das 14h00 às 16h00 no Auditório da Escola Antonieta Castelo, centro da cidade de Aldeias Altas-MA para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e homologação dos delegados titulares e suplentes que participarão e representarão a Educação de Aldeias Altas-MA na Conferência Regional/Intermunicipal de Educação que acontecerá no mês de maio de 2022 na cidade de Caxias-MA, a qual servirá como etapa preparatória para realização da Conferência Estadual de Educação do Maranhão -COMAE;
- 2- Apresentação e aprovação do Cronograma de Reuniões do FME-AA para 2022;
- 3- Outros assuntos pertinentes ao FME-AA.

OBS.: Anexo a este edital segue a PORTARIA Nº 06/2021/SEMECTI, a qual contém a relação completa dos membros titulares e suplentes do FME-AA nomeados em 09 de julho de 2021.

Aldeias Altas-MA, 31 de março de 2022

Prof.^a Esp. Cristiane Vieira Silva
Presidente do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA
Portaria nº 06/2021/SEMECTI

PORTARIA Nº 06/2021/SEMECTI**Aldeias Altas-MA, 09 de julho de 2021**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 04/SEMED/2015 e sobre nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA para o mandato de 09 de julho de 2021 à 09 de julho de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA/SEMECTI, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação- PNE; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 104/2014 que trata do Plano Estadual de Educação- PEE-MA; **CONSIDERANDO** a Lei nº 04/2015 que trata do PME- Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA; **CONSIDERANDO** a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; **CONSIDERANDO** a competência do município de Aldeias Altas-MA na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis

e sistemas e exercendo função normativa; **CONSIDERANDO**, ainda, as orientações do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação do Maranhão e do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 04/SEMED/2015 que instituiu o Fórum Municipal de Educação-FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fórum Nacional e Estadual de Educação. Tendo o FME - Fórum Municipal de Educação, além dessas, as seguintes, competências: I – Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais de Aldeias Altas-Maranhão; II – Participar do processo de concepção, acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação; III – Acompanhar, junto à Câmara Municipal de Aldeias Altas-Maranhão, a tramitação de projetos legislativos referentes à política municipal de educação, em especial a de Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda Constitucional 59/2009; IV – Planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, assim como divulgar as suas deliberações; V – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação; **CONSIDERANDO** que a cada dois

anos, contados a partir do seu primeiro dia da sua vigência, o PME (2015-2025) deveria ser avaliado, revisado ou reelaboração e os resultados desse processo avaliativo e de monitoramento das ações, metas e estratégias propostas deveriam ser registradas em relatório. Desse modo, passados seis (6) anos de aprovação do PME de Aldeias Altas-MA, ainda não foi realizada nenhuma avaliação desse plano conforme previsto no próprio PME e, portanto, há necessidade urgência de que seja realizada em 2021 a Conferência Municipal de Educação para avaliação e alteração do PME e, por fim, **CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do FME é de apenas dois anos, portanto, desde 2015 que tomaram posse, o que configura-se como mandato vencido,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 3º da Portaria nº 4/SEMED/2015 de 15 de maio de 2015 que tratava das instituições e/os segmentos da sociedade de Aldeias Altas-MA que podem ter representação no Fórum Municipal de Educação com vista a composição do FME. De modo que a redação do artigo supracitado passa a vigorar da seguinte forma: O Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA será composto por um representante titular e um suplente de cada um(a) dos(as) segmentos/movimentos sociais, entidades/instituições/órgãos, a saber:

I. Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA – SEMECTI

- II. Escolas de Educação Infantil do Campo
- III. Escolas de Educação Infantil da zona urbana/Sede
- IV. Escolas de Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do campo
- V. Escolas de Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) da zona urbana
- VI. Escolas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) do campo
- VII. Escolas do Ensino Fundamental -Anos Finais (6º ao 9º Ano) da Sede/Zona Urbana
- VIII. Escolas Estaduais/Ensino Médio em Aldeias Altas-MA
- IX. Instituições de Ensino Superior (Universidades/Faculdades/Institutos de Educação, etc.)
- X. Educação de Jovens Adultos e Idosos do Campo
- XI. Educação de Jovens Adultos e Idosos da Sede/ Zona Urbana
- XII. Educação Especial/Inclusiva
- XIII. Gestores das Escolas Municipais do Campo
- XIV. Gestores das Escolas Municipais da Sede/Zona Urbana
- XV. Gestores das Escolas Estaduais/Ensino Médio em Aldeias Altas-MA
- XVI. Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais do Campo
- XVII. Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais da Sede/Zona Urbana
- XVIII. Coordenação de Projetos e Programas Educacionais da SEMECTI
- XIX. Departamento de Inspeção, Registro e Vida Escolar/DIRVE
- XX. Estudantes das Escolas Municipais
- XXI. Estudantes das Escolas Estaduais
- XXII. Estudantes do Ensino Superior
- XXIII. Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
- XXIV. Conselho Tutelar
- XXV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- XXVI. Coordenação Municipal de Juventude

- XXVII. Coordenação Municipal de Cultura
- XXVIII. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos do Sistema Municipal de Ensino/Sede/zona urbana
- XXIX. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos do Sistema Municipal de Ensino/do campo
- XXX. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Aldeias Altas/SINTRAP
- XXXI. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores do Município de Aldeias Altas-MA
- XXXII. Instituições Religiosas locais
- XXXIII. Associação de Deficientes e Familiares de Aldeias Altas-MA
- XXXIV. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
- XXXV. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB
- XXXVI. Conselho Municipal de Educação
- XXXVII. Associação de Arte Cultura Filhos do Amanhã de Aldeias Altas Maranhão.
- XXXVIII. Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência
- Art. 2º - Nomear para mandato de 09 de julho de 2021 à 09 de julho de 2023, um representante titular e um suplente de cada um(a) dos(as) segmentos/movimentos sociais, entidades/instituições/órgãos com representação no FME para exercer mandato de dois anos como membros do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA, conforme estabelecido a seguir:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA – SEMECTI
- Titular:** Elielda Fernanda de Sousa Aguiar
- Suplente:** Yolanda Maria Ribeiro Ramos
- II. Representante da Educação Infantil das escolas do campo
- Titular:** Maria das Dores da Silva Gomes (Pov. Tabuleiro)
- Suplente:** Sonha Maria do Socorro Araújo Sousa (Pov. Novo Estado)
- III. Representante da Educação Infantil das escolas da sede/zona urbana
- Titular:** Sandra Silva Araújo
- Suplente:** Joana Andreia Ribeiro Rocha (Creche Marucia Albuquerque)
- IV. Representante de Escolas do Ensino Fundamental-Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) do campo
- Titular:** Maria do Socorro do Ó de Sousa (Pov. Brejo Seco)
- Suplente:** Elizangela Monteiro (Pov. Ingá)
- V. Representante de Escolas do Ensino Fundamental-Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) da sede/zona urbana
- Titular:** Francileide Moura Araújo
- Suplente:** Rosilene Feitosa Lima
- VI. Representante de Escolas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) do campo
- Titular:** Luís Vale da Silva
- Suplente:** Edimilson Mercês Gonçalves

- Representante de Escolas do Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 9º Ano) da sede/zona urbana
Titular: Regina Farias do Nascimento
Suplente: Flávio dos Anjos Silva
- VII. Escolas Estaduais/Ensino Médio em Aldeias Altas-MA
Titular: Vanusia de Moura Bandeira
Suplente: Andreia Simone Rodrigues Amorim
- VIII. Instituições de Ensino Superior (Universidades/Faculdades/Institutos de Educação, etc.)
Titular: Denilson Barbosa dos Santos
Suplente: Elson Sousa Silva
- IX. Representante da Educação de Jovens Adultos e Idosos do Campo
Titular: Antonio Heliton Feitosa Sobrinho – (Pov. Canto Claro)
Suplente: Franciele de Queiroz Carvalho – (Povoado Taboca Matão)
- X. Representante da Educação de Jovens Adultos e Idosos das escolas da sede/zona urbana
Titular: Elizete Rodrigues Barbosa Carvalho
Suplente: Franciele de Queiroz Carvalho
- XI. Educação Especial/Inclusiva
Titular: Ana Paula Macedo dos Santos
Suplente: Raimundo Nonato Santos de Sousa
- XII. Representante dos Gestores das Escolas Municipais do Campo
Titular: Katia Araujo Lima Ramos (Pov. Cajueiro)
Suplente: Francisco Elielto da Silva Santiago (Pov. Taboca Matão)
- XIII. Representante dos Gestores das Escolas Municipais da sede/zona urbana
Titular: Oscar de Sousa
Suplente: Johny José Silva
- XIV. Gestores das Escolas Estaduais
Titular: Celso Soares Lima
Suplente: Regina Célia Alves de Sousa
- XV. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais do Campo
Titular: Vanda Silva Santos (Pov. Lagoa do Mato)
Suplente: Maria Josinete de Sousa (polo Santa Luzia)
- XVI. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais da sede/zona urbana
Titular: Adriana de Almeida Holanda (Escola Municipal Proª Maria da Conceição)
Suplente: Angeluza Reis Carvalho (Escola Municipal Irmã Maria Telles)
- XVII. Representantes da Coordenação de Projetos e Programas Educacionais da SEMECTI
Titular: Maria Helena Damasceno da Costa Alves (SEMECTI)
Suplente: Antonio Walisson de Araújo
- XVIII. Departamento de Inspeção, Registro e Vida Escolar/DIRVE
Titular: Ivanildo Leite da Silva
Suplente: Ivanes Leite da Silva
- XIX. Estudantes das Escolas Municipais
Titular: Diana Assunção dos Santos
Suplente: Kleyciane Ferreira do Nascimento
- XX. Estudantes das Escolas Estaduais

- Titular:** Caroline Joyce de Azevedo
Suplente: Ana Clara de Souza
- XXI. Estudantes do Ensino Superior
Titular: Raimundo Cleidson Oliveira (o Neto)
Suplente: Maria Eduarda Viana Leite da Silva
- XXII. Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Titular: Marineide Araújo Chaves de Meneses
Suplente: Ana Caroline Amorim Costa
- XXIII. Conselho Tutelar
Titular: Antônia de Oliveira Cruz
Suplente: Joseane Santana dos Santos
- XXIV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Cristina Maria Soares Lima
Suplente: Ilanna Kariny Rodrigues Leite
- XXV. Coordenação Municipal de Juventude
Titular: Daniel Darlison Ferreira do Nascimento
Suplente: Antonio Jefeson Costa dos Santos
- XXVII. Coordenação Municipal de Cultura
Titular: Alex Rocha Pinheiro
Suplente: Alfredo José Sousa dos Santos
- XXVIII. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos do Sistema Municipal de Ensino/Sede/zona urbana
Titular: Vitória Ingrid da Silva
Suplente: Daniele Pedrosa Silva Rocha
- XXIX. Associação de Pais e/ou responsáveis de alunos do Sistema Municipal de Ensino/Campo
Titular: Ana Kássia Cunha da Silva
Suplente: Antonia de Maria Fernandes dos Santos
- XXX. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Aldeias Altas/SINTRAP
Titular: Euzamar de Aguiar Silva Bandeira
Suplente: Mauro Almeida da Silva
- XXXI. **Comissão de Educação da Câmara de Vereadores do Município de Aldeias Altas-MA**
Titular: Fagna Reneia do Carmo Ferreira
Suplente: José Batista Silva de Oliveira
- XXXII. Representantes das Instituições Religiosas locais
Titular: Clayton Marcelino Fortuna Bezerra
Suplente: Jailson Alves da Silva do Ó
- XXXIII. Representantes da Associação de Deficientes e Familiares de Aldeias Altas-MA
Titular: Francisco das Chagas dos Santos da Silva (Vereador Chico Velho)
Suplente: Maria Aline de Sousa Barros
- XXXIV. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
Titular: Antonia Pires de Oliveira
Suplente: Veronilde Alves de Moura
- XXXV. Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB
Titular: Josué da Silva Santos
Suplente: Jovina Maria Moura de Sousa
- XXXVI. Representantes do Conselho Municipal de Educação/CME
Titular: Cristiane Vieira Silva
Suplente: Richardson da Silva Santana

XXXVII. Associação de Arte Cultura Filhos do Amanhã de Aldeias Altas Maranhão

Titular: Samyra G. da Costa

Suplente: Alessandra Belo de Araújo

XXXVIII. Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência

Titular: Renne César de Araújo Ribeiro

Suplente: Maria de Jesus de Melo Araújo

Art. 3º- A Coordenação e a Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA serão exercidas respectivamente por:

- I- Cristiane Vieira Silva, por ser Presidente do Conselho Municipal de Educação, automaticamente, está habilitado para exercer a Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA.
- II- Yolanda Maria Ribeiro Ramos, exercerá a função de Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA.

Art. 4º- O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria de Municipal da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI.

Art.5º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e, por isso mesmo não será remunerada.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2021.

Prof.^a Mestra Marlete de Almeida Aguiar de Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI

PORTARIA Nº 07/2021/SEMECTI

Aldeias Altas-MA, 08 de julho de 2021

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA/SEMECTI, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação- PNE; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 104/2014 que trata do Plano Estadual de Educação- PEE-MA; **CONSIDERANDO** a Lei nº 04/2015 que trata do PME- Plano Municipal de Educação de Aldeias